



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

AS COMISSÕES DEI
Festivos e Finanças
S. S. em 11/12/1982

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. Nº 112/1982

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/82

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 1625/82

A Ementa do Projeto de Lei nº 1625/82 passa a ter a seguinte redação:

" DISPÕE SOBRE: Transformação de Cargos , da Câmara Municipal de Caieiras.

Suprima-se o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 1625/82.

De-se aos Artigos 2º, 3º e 4º do Projeto a numeração respectivamente de Artigo 1º, Artigo 2º e Artigo 3º.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 1982/82

-(CARLOS GOMES)-
Vereador



APROVADO 1246
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 03 / 12 / 1982

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

Fone: 431-2195

PROJETO DE LEI Nº 1625/82

(23 de Novembro de 1982)

DISPÕE SOBRE: Gratificação aos funcionários convoca-
dos para as Sessões Ordinárias e Extra-
ordinárias da Câmara Municipal de Caie-
ras e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Os funcionários da Câmara Municipal de Caieiras ,
que forem convocados para trabalharem em todas as sessões ordinárias
e Extraordinárias, além dos vencimentos, terão uma gratificação de
20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos e demais vantagens.

ARTIGO 2º - Os funcionários efetivos que estiverem ocupando ou
se encontrarem no exercício de Cargo em Comissão a mais de 1 (Um)
ano, na data da publicação desta Lei, terá o cargo de que seja titu-
lar efetivo, transformado em cargo correspondente a que exerça.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, cor-
rerão à conta das verbas próprias do orçamento, a serem suplementa-
das se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, regulamentada através de Portaria e revogadas as disposições
em contrario.

Câmara Municipal de Caieiras, em 23 de Novembro de 1982.

-(~~Profº~~ NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA)-
Presidente

-(CARLOS COMES)-
1º Secretário

-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
2º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 03/12/1982
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 98/82

SENHOR PRESIDENTE:

REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 1625/82, que dispõe sobre ' Gratificação aos funcionários convocados para as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Caieiras e dá outras providências, apreciado em Regime de Urgência , na presente Sessão, como item 1º da Ordem do Dia em Única Discussão.

Câmara Municipal de Caieiras, 23 de novembro de 1982.

